

**Referência:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de varrição de logradouros e outros serviços correlatos de limpeza urbana nas ruas, praias e logradouros públicos em geral do Município de Saquarema.

**Contratante:** Município de Saquarema.

**Contratada:** Ônix Serviços LTDA - CNPJ nº 03.638.457/0001-14.

**Objeto:** O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo ao valor do contrato nº 244/2022, firmado entre as partes em 27/12/2022.

**Valor do Acréscimo:** R\$ 8.329.086,96 (oito milhões, trezentos e vinte e nove mil, oitenta e seis reais e noventa e seis centavos).

**Valor do Contrato com Acréscimo:** R\$ 46.355.368,88 (quarenta e seis milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

**Dotação Orçamentária:**

PT 15.452.0033.2.079;

ND 3.3.90.39.99.00;

Fonte 270401.

**Data da Assinatura:** 29 de setembro de 2023.

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa.

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2023

**Processo Administrativo nº 14.760/2023**

**Modalidade:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº 017/2023 – Pregão Presencial nº 021/2023 – Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo da Prefeitura Municipal de Saquarema/RJ.

**Contratante:** Município de Saquarema/ Fundo Municipal de Assistência Social.

**Contratada:** JLS Comércio Serviços Consultoria e Marketing LTDA - CNPJ nº 44.913.997/0001-46.

**Objeto:** Aquisição de um conjunto de materiais promocionais personalizados, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Saquarema/RJ.

**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses.

**Prazo de Entrega:** 10 (dez) dias.

**Valor Total do Contrato:** R\$ 485.511,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil e quinhentos e onze reais).

**Dotação Orçamentária:**

PT 08.244.0012.2.069;

ND 3.3.90.32.99.00;

Fonte 170401.

**Data da Assinatura:** 20 de setembro de 2023.

Daniele Borges dos Santos Vignoli.

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

### EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

**Processo Administrativo nº 14.760/2023  
Contrato nº 035/2023.**

**Objeto:** Aquisição de um conjunto de materiais promocionais personalizados, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designados os servidores Brayon Xavier Torres – matrícula nº 930823-2, para exercer a função de fiscal como titular e Manoela Barreto Felizardo – matrícula nº 959498-2, para exercer a função de fiscal como suplente, do referido contrato.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 20 de setembro de 2023.

Daniele Borges dos Santos Vignoli.

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

### EXTRATO DO TERMO DE DESTITUIÇÃO E DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

**Processo Administrativo nº 11.477/2022  
Contrato nº 020/2022.**

**Objeto:** Contratação de instituição especializada para ministração de cursos de capacitação profissional e oficinas de

desenvolvimento humano, na área industrial, incluindo material didático e equipamentos quando necessário, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Saquarema.

1 - Fica destituída a servidora Flávia Valeria Cardoso Riscado – matrícula nº 874.078-8, da função de fiscal como titular.

2 - Fica designada a servidora Daniela Borges Lima – matrícula nº 924.520-4, para exercer a função de fiscal como titular do referido contrato.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

4 - Em razão da destituição e designação informadas acima, a Comissão de Fiscalização do cumprimento do contrato, passa a ser composta da seguinte maneira:

- Daniela Borges Lima – matrícula nº 924.520-4, fiscal titular.

- Gizele Machado Ferreira – matrícula nº 959.644-3, fiscal suplente.

Saquarema, 02 de outubro de 2023.

Daniele Borges dos Santos Vignoli.

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

### EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**Processo Administrativo nº 4.444/2023.**

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 052/2023.

**Objeto:** Aquisição de uniformes e instrumentos musicais destinados às oficinas de capoeira para atender aos CRAS na reintegração da família e fortalecimento de vínculos.

**Homologo** o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório, e ato de adjudicação à folha 1.433, em favor da empresa DJ Empreendimentos LTDA - CNPJ nº 17.221.048/0001-22, situada na Rua Arino Machado Fraga, nº 68 – Village do Poeta – Casemiro de Abreu/RJ, os itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6, com o valor total de

R\$ 57.140,00 (cinquenta e sete mil, cento e quarenta reais); empresa Fluscop Comércio e Serviços de Equipamentos LTDA EPP - CNPJ nº 13.790.125/0001-04, situada na Rua Coronel Gomes Machado, nº 181 – Centro – Niterói/RJ, os itens 7, 8, 9, 15, 16, 17, 18, 19, 20, e 21 com o valor total de R\$ 47.840,50 (quarenta e sete mil, oitocentos e quarenta reais e cinquenta centavos); empresa GG Tech Informática LTDA – CNPJ nº 49.158.870/0001-82, situada na Rua Eduardo da Silva Lima, nº 47 – Areal – Araruama/RJ, o item 23 com o valor total de R\$ 12.060,00 (doze mil e sessenta reais); empresa Invista Business Distribuidora, Serviços e Locações LTDA - CNPJ nº 16.820.967/0001-50, situada na Rua Praia das Gaivotas, nº 310, Lote 35, Quadra 415, Sala 01 – Vilatur – Saquarema/RJ, os itens 10, 11, 12 e 22, com o valor total de R\$ 20.209,00 (vinte mil, duzentos e nove reais) e empresa MHT Distribuidora e Serviços LTDA - CNPJ nº 44.929.522/0001-48, situada na Rod. Amaral Peixoto, nº 1.200, Km 83, Loja 02 – Haway – Araruama/RJ, os itens 13 e 14, com o valor total de R\$ 2.760,00 (dois mil, setecentos e sessenta reais).  
Saquarema, 03 de outubro de 2023.  
Daniele Borges dos Santos Vignoli.  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 017/2022

**Processo Administrativo nº 16.771/2022**

**Referência:** Contratação de empresa especializada em locação de vans e micro-ônibus, para atender às necessidades do Abrigo Raio de Sol do Município de Saquarema/RJ.

**Contratante:** Município de Saquarema/ Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

**Contratada:** LOC BEM Locadora de Veículos LTDA ME – CNPJ nº 19.406.532/0001-51.

**Objeto:** O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato nº 017/2022, firmado entre as partes em 19/10/2022.

**Prorrogação:** 12 (doze) meses.

**Valor do Termo Aditivo:** R\$ 274.800,00 (duzentos e setenta e quatro mil e oito-

centos reais).

**Dotação Orçamentária:**

PT 08.243.0014.2.123;

ND 3.3.90.39.10.00;

Fonte 170401;

**Data da Assinatura:** 02 de outubro de 2023.

Daniele Borges dos Santos Vignoli.

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2022

**Processo Administrativo nº 8.005/2022.**

**Referência:** Celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil para execução do Projeto Desportivo Educacional Atletas do Futuro, consistente na implantação de Núcleos de Desporto Educacional no Município de Saquarema/RJ.

**Parceira:** Associação Atlética Carapebus - CNPJ nº 08.296.819/0001-50.

**Objeto:** O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do termo de colaboração firmado entre as partes em 28/09/2022.

**Prorrogação:** 12 (doze) meses.

**Valor Total do Termo Aditivo:** R\$ 12.167.563,04 (doze milhões, cento e sessenta e sete mil, quinhentos e sessenta e três reais e quatro centavos).

**Dotação Orçamentária:**

PT 12.361.0008.2.198;

ND 3.3.50.39.01.00;

Fonte 157300.

**Data da Assinatura:** 28 de setembro de 2023.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO, CULTURA,  
INCLUSÃO, CIÊNCIA  
E TECNOLOGIA**

**PORTARIA Nº 05  
DE 02 DE OUTUBRO DE 2023**  
Estabelece o período de renovação de

matrícula nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Saquarema e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia de Saquarema, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Estabelecer as normas e procedimentos relativos ao ingresso e permanência dos alunos nas Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia de Saquarema, para o ano letivo de 2024.

**Art. 2º** Para efetivação da renovação de matrícula na Rede Pública Municipal de Ensino, o responsável deverá comparecer à Unidade Escolar no prazo estabelecido no Art. 4º desta Portaria. Os educandos que não tiverem as suas matrículas renovadas, no período estabelecido, deverão realizar o procedimento através do link: (<http://matricula.siseducaquarema.org.br/>) em um novo período de matrícula, posterior a renovação. Não havendo vaga disponível na unidade de origem, o aluno será alocado de acordo com o quadro de vagas disponibilizado via site oficial da Prefeitura Municipal de Saquarema.

**Art. 3º** Nas renovações de matrículas para a mesma unidade escolar, os responsáveis legais deverão:

**a)** apresentar documento de identificação com foto;

**b)** assinar o requerimento de matrícula;

**c)** atualizar os dados e documentos do aluno, quando necessário, sobretudo, no sistema de gerenciamento;

**d)** solicitar no ato da renovação da matrícula a cópia do CPF do aluno.

**§ 1º** O funcionário da secretaria escolar deverá preencher o espaço destinado à renovação no requerimento de matrícula, verificando a existência de documentos pendentes, de acordo com o Regimento Escolar Básico da Rede Pública Municipal de Ensino.

**§ 2º** A equipe da Secretaria Escolar deverá fazer o registro das renovações no documento de requerimento de matrícula e também no sistema SISEDUC no ato da matrícula para confirmar a renovação.

**Art. 4º** As renovações de matrícula da Educação Infantil, (Creche e Pré-escolar), Ensino Fundamental e EJA (2º semes-